



Prefeitura de Cerro Negro

Estado de Santa Catarina

LEI 414/2007

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ENTIDADES QUE MENCIONA

JANERSON JOSÉ DELFES FURTADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais. Faço saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CASA DA NONA GH - Pessoa Jurídica de direito privado, com CNJP nº 07.491.118/0001-09, devidamente estabelecida à Rua ORIDES DELFES FURTADO Nº 1130 - Centro, CERRO NEGRO, e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DE LINOS - Pessoa Jurídica de direito privado, com CNPJ nº 08.924.295-0001/02, Vila Comunidade dos Linos Interior, Entidades sem fins lucrativos, podendo com a presente Lei gozarem de todos os benefícios advindos com a mesma.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Cerro Negro, 06 de Agosto de 2007


Janerson J. D. Furtado
prefeito

Lei registrada e publicada no mural público do município em 06 de Agosto de 2007

Fone/Fax (49) 3258-0000
Avenida Orides Delfes Furtado, 739

e-mail: pmcceronegro@luc.com.br
88.585-000 CERRO NEGRO - SC